DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Ratificação 4
Apostilamentos 5
Homologação / Adjudicação 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEENGENHARIA, VISANDO À EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSOS LOGRADOUROS.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Engenharia.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	720 (setecentos e vinte) dias, prorrogáveis, a partir de sua assinatura.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020801 15 451 0280 1200 0000 Recapeamento e Pavimentação de Vias Urbanas 564 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.01.00 110.000 GERAL 020801 15 451 0280 1200 0000 Recapeamento e Pavimentação de Vias Urbanas 565 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.02.19 100.000 GERAL - Convênios/entidades/fundos
FONTE DE RECURSOS	Próprio/Estadual
CONTRATADA – PAVINI ENGENHARIA LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 077/2023
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	20/03/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	23/03/2023
GESTORA E FISCAL DO CONTRATO	DENISE HELENA SALVINO MARCELINO
VALOR DO CONTRATO	R$ 207.883,85 (duzentos e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEENGENHARIA, VISANDO À EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSOS LOGRADOUROS.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Engenharia.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	720 (setecentos e vinte) dias, prorrogáveis, a partir de sua assinatura.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020801 15 451 0280 1200 0000 Recapeamento e Pavimentação de Vias Urbanas 564 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.01.00 110.000 GERAL 020801 15 451 0280 1200 0000 Recapeamento e Pavimentação de Vias Urbanas 565 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.02.19 100.000 GERAL - Convênios/entidades/fundos
FONTE DE RECURSOS	Próprio/Estadual
CONTRATADA – PAVINI ENGENHARIA LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 078/2023
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	20/03/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	23/03/2023
GESTORA E FISCAL DO CONTRATO	DENISE HELENA SALVINO MARCELINO
VALOR DO CONTRATO	R$ 212.379,80 (duzentos e doze mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200 FAX (16) 3172 – 7557
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 008/2023
Processo Administrativo n° 036/2023

No uso de minhas atribuições, **RATIFICO** a situação de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, mediante o cumprimento dos requisitos legais, com respaldo na orientação exposta no parecer jurídico, emitido por procurador Jurídico, que manifestou favoravelmente à contratação e demais documentos acostados aos autos, inclusive existência de dotação orçamentária, cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL ESTRATÉGICO PARA O MUNICÍPIO DE IGARAPAVA - SP, CONTENDO ESTUDOS TÉCNICOS COM O OBJETIVO DE REVISAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RELACIONADOS AOS ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS, AMBIENTAIS E URBANÍSTICOS, NAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**.

Informo, ainda, que conforme proposta apresentada e aprovada, a contratação será através do **INSTITUTO DE GESTÃO TERRITORIAL E GEOTECNOLOGIAS – IGTECH,** pelo **valor global** de **R$ 343.469,00 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais)**, para o período de 12 (doze) meses, a serem pagos conforme cronograma constante no Termo de Referência, mediante a liquidação do documento de cobrança e confirmação pelo fiscal do contrato, do cumprimento da perfeita realização dos serviços, devidamente acostado na respectiva Nota Fiscal.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** à Comissão Permanente de Licitação que proceda à devida publicação da presente ratificação na imprensa oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Lavre-se o Termo de Contrato.

Igarapava/SP, em 29 de março de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Apostilamentos

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS:1/1

PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr Gabriel Vilela, n.º 413, Centro, inscrita no CNPJ n.º 45.324.290/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, brasileiro, RG 23.646.285 SSP/SP, CPF 162.070.128-60, inclui ao **CONTRATO Nº 089/2022**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE IMPLANTE SUBDÉRMICO LIBERADOR DE ETONOGESTREL COM APROX. 68 MG – CONTÉM CARTUCHO COM 01 APLICADOR CONTENDO 01 IMPLANTE**, conforme especificações contidas no contrato**,** Edital e seus anexos, e proposta apresentada na licitação supramencionada**,** além das dotações já informadas, a seguinte **Dotação Orçamentária**, tendo em vista a necessidade de adequações na Ficha Orçamentária a ser onerada para fazer frente às despesas decorrentes do referido ajuste, conforme informado pelo Departamento Financeiro:

"6. DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

6.1. A despesa decorrente com a contratação do objeto desta licitação correrá através das seguintes dotações orçamentárias, suplementadas se necessário:

020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde
170 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL"

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições no contrato e seus anexos, sem quaisquer prejuízos à **CONTRATADA.**

Igarapava-SP, 30 de março de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Foi realizado o julgamento do processo licitatório – **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2023**, visando à contratação de empresa especializada, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa, para **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À MODERNIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE IGARAPAVA – SP**, conforme edital e demais anexos, em atendimento ao Departamento de Engenharia.

Tendo a sua tramitação atendido à legislação pertinente, e, de conformidade com informações da Comissão Permanente de Licitação, em conjunto com a responsável pelo Departamento de Engenharia e, ainda, pela Contadora do Município, **HOMOLOGO** a licitação supracitada e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa abaixo relacionada, com o respectivo valor:

CONSÓRCIO CONCIP IGARAPAVA, representado pela empresa **SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (empresa líder),** com o valor total, mensal, de contraprestação máxima (a ser paga pelo poder concedente) de **R$ 92.200,00 (noventa e dois mil e duzentos reais).**

Registra-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Igarapava/SP, 30 de março de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200 FAX (16) 3172 – 7557
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 007/2023
Processo Administrativo n° 025/2023

No uso de minhas atribuições, **RERRATIFICO** a situação de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda, com respaldo na orientação exposta no parecer jurídico, que manifestou favoravelmente à contratação e demais documentos acostados aos autos, inclusive existência de dotação orçamentária, cujo objetivo é a **LOCAÇÃO DE SOFTWARES, em módulo de Audiência Pública**, em atendimento ao Departamento de Finanças e Planejamentos e Metas.

Informo, ainda, que conforme proposta apresentada e aprovada, a contratação será pelo **valor global** de **R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais) a serem pagos 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, mediante requisição previa devidamente acostado na respectiva Nota Fiscal, pelo Departamento Requisitante, através da empresa **CONFIATTA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA,** corrigindo as informações contidas na **RATIFICAÇÃO** publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Município, em 13/03/2023, Edição nº 788, página 3, na seguinte forma:

Onde se lê: "...CONFIATTA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA...
Leia se: ...**PUBLIC SYSTEM TECHNOLOGY LTDA**..."

As demais informações permanecem inalteradas.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** à Comissão Permanente de Licitação que proceda a devida publicação da presente rerratificação na imprensa, para que produza os efeitos legais.

Igarapava/SP, em 30 de março de 2023

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL